



RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: El Bouziani Nada

Grau: Licenciado

Habilitação e país de origem: Licencie d'Études Fondamentales – Sciences de la Matière Physique (Marrocos)

Habilitação da UE: Licenciatura em Engenharia Mecatrónica

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Salvador Pinto Abreu
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor António Manuel de Carvalho Soares Correia
Diretor do Departamento de Física
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Professor Doutor Mouhaydine Tlemçani
Diretor da Licenciatura em Engenharia Mecatrónica
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Universidade de Évora Gestão Documental SAC-DRCE
Registo n.º: GDI/37954/19 9/10/2019
Digitalizado: Parcialmente <input type="checkbox"/> Totalmente <input type="checkbox"/>

Car. Admin. - 16.10.2019
SAC - 21/10/2019

Presidente do Conselho Científico

Data: 14/10/2019

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: 17/10/2019